

---

**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22-1109-001-PMA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2022**

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 22-1109-001-PMA, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 047/2022, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA** e a empresa **NORTE COMÉRCIO, ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é Serviços relativo à buffet, material personalizado em geral, organização e realização de eventos, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 22-1109-001-PMA o **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, sediada na Rua Otaviano Santos, nº 2288, bairro Sudam I, na cidade de Altamira/PA, CEP: 68.371.250, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Claudomiro – Prefeito Municipal. E a empresa **NORTE COMÉRCIO, ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA – KF DO BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº 33.079.970/0001-83, com sede na Rua Comandante Adão, nº 3749, Bairro Independente II, CEP: 68372-500, Altamira/PA, Telefone : (93) 99203-0612, e-mail : fabiano.karpinski@kfdobrasil.com.br, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada pela Sra. ANA HELEEN CASTRO SOUZA, brasileira, empresária, portadora do CPF/MF nº 005.910.792-83, RG nº 6275944 2ª via SSP/PA, residente e domiciliada na Passagem Dois, nº 4576, Fundos, IBIZA, Altamira, PA, CEP 68376-715, e-mail: kfdobrasil01@gmail.com, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico nº 047/2022 e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, decidem modificar o Contrato Administrativo nº 22-1109-001-PMA, com vigência de 09/12/2022 a 31/12/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 047/2022, entre ele celebrados em data de 09/12/2022, da maneira a seguir convencionados:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO**

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº 22-1109-001-PMA, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 047/2022, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:**

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 01/01/2023 a 01/07/2023, resolve prorrogar prazo de vigência até 01/07/2023.

2.1.1 - Conforme permite o art. 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1 - Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato administrativo.

**CLÁUSULA QUARTA:**

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios) e programas.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**PROJETO ATIVIDADE:**

17 609 0066 2.140 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

3.3.90.30.00 – Material de consumo

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

**FONTE DE RECURSO:**

15000000 – Recursos não vinculados de Impostos

17090000 – Trans. da União de Recursos Hídricos

**CLÁUSULA QUINTA:**

5.1 - O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o Presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Altamira - PA, 28 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**NORTE COMÉRCIO, ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**

CNPJ/MF n.º 33.079.970/0001-83

**ANA HELEEN CASTRO SOUZA**

CPF/MF n.º 005.910.792-83

**CONTRATADA**

1 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_